



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/63 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/47/77;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), às seguintes doações orçamentárias:

08442052031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

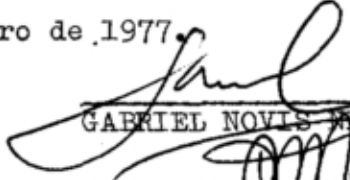
4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES...Cr\$ 300.000,00

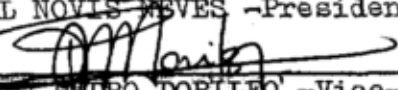
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 50.000,00

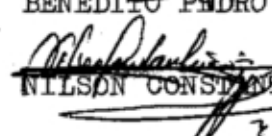
T O T A L.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação, serão cobertas com recursos provenientes do Termo Aditivo ao Convênio ECV/139/77, firmado entre as Centrais Elétricas Brasileiras S/A-Eletrôbras e esta Universidade em 08/08/77.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de outubro de 1977.


GABRIEL NOVIS ALVES -Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO -Vice-Presidente


NILSON CONSTANTINO -Membro


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-Membro

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-Membro

BENTO MACHADO LOBO -Membro